



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 549/2017

Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE);

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora do Trabalho **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE** como representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 375/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2017

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

